DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.847/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Silvia Regina Bosqueiro e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Silvia Regina Bosqueiro,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula-978 admitida em 10/10/2022, portadora da Cédula de Identidade RG 15.778.628-6 e do CPF 068.748.038-83, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	B	114,50%	122,50%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.848/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula-292 admitida em 04/02/2002, portadora da Cédula de Identidade RG 27.633.956-3 e do CPF 277.215.638-95, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	F	150,07%	160,58%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.849/2025, de 11 de fevereiro de

2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Amanda Lais de Moura Machi e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Amanda Lais de Moura Machi,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula-696 admitida em 04/02/2015, portadora da Cédula de Identidade RG 40.253.759-2 e do CPF 365.488.008-85, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	C	122,50%	131,08%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.850/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Pâmela Stival Lourenço Del Nery e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Pâmela Stival Lourenço Del Nery,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula - 1019 admitida em 01/08/2023 portadora da Cédula de Identidade RG 41.113.359-7 e do CPF 317.989.968-98, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	B	114,50%	122,50%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.851/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Cynara de Lima Felipe e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Cynara de Lima Felipe,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula - 882 admitida em 03/02/2020 portadora da Cédula de Identidade RG 41.685.796-6 e do CPF 450.237.338-90, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	B	114,50%	122,50%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.852/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Fernanda Cristina Urbano Pontes e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Fernanda Cristina Urbano Pontes ,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula - 880 admitida em 23/01/2020 portadora da Cédula de Identidade RG 27.826.127-9 e do CPF 271.162.848-50, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	B	114,50%	122,50%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.853/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Cassia Biason e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que

especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Cassia Biason,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 419 admitida em 02/02/2006 portadora da Cédula de Identidade RG 28.139.198-1 e do CPF 255.104.468-54, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	E	140,26%	150,07%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.854/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Andressa Aparecida Pereira Setten e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Andressa Aparecida Pereira Setten,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 421 admitida em 02/02/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 29.315.469-7 e do CPF 274.259.638-09, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	E	140,26%	150,07%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.855/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Marcela Monis Schiavinato e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Marcela Monis Schiavinato,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 694 admitida em 04/02/2015, portadora da Cédula de Identidade RG 350.602.931 e do CPF 302.422.228-62, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	C	122,50%	131,08%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.856/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Marcela Luiza Bento Jeronymo e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Marcela Luiza Bento Jeronymo,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 424 admitida em 02/02/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 32.280.746-3 e do CPF 303.668.378-00, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	E	140,26%	150,07%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.857/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Luciane Renata Pimpinato e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Luciane Renata Pimpinato,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 294 admitida em 04/02/2002, portadora da Cédula de Identidade RG 28.481.378-3 e do CPF 277.294.778-58, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar

25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	F	150,07%	160,58%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.858/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Maria Cristina de Morais e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Maria Cristina de Morais,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 999 admitida em 10/02/2023, portadora da Cédula de Identidade RG 27.364.762-3 3 e do CPF 297.061.438-31, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	B	114,50%	122,50%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.859/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Karina Aparecida Casali Pereira e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Karina Aparecida Casali Pereira,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 303 admitida em 07/02/2002, portadora da Cédula de Identidade RG 27.634.156-9 e do CPF 271.726.798-06, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	F	150,07%	160,58%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as

correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.860/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Gisele Cassano Ferreira Leonel e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Gisele Cassano Ferreira Leonel,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 654 admitida em 02/05/2013, portadora da Cédula de Identidade RG 29.534.839-2 e do CPF 256.484.728-54, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	V	140,26%	150,07%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.861/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Débora Aparecida Rosada Ferrarezi e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Débora Aparecida Rosada Ferrarezi,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 293, admitida em 04/02/2002, portadora da Cédula de Identidade RG 27.129.231-3 e do CPF 223.262.528-10, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
II	F	140,26%	150,07%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.862/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Ana Paula Libardi Zatarim e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Ana Paula Libardi Zatarim,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 423, admitida em 02/02/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 43.428.216-9 e do CPF 299.147.508-00, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	E	140,26%	150,07%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.863/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Fernanda Sturion da Silva e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Fernanda Sturion da Silva,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 714 , admitida em 01/06/2015, portadora da Cédula de Identidade RG 33.840.904-X e do CPF 304.169.838-20, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
IV	C	131,08%	140,26%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.864/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Daiana Canalle Cavale e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, Genival Anselmo Maziero, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com § 11º do artigo 43, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

R E S O L V E

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível II para o Nível III, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Daiana Canalle Cavale,** ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula – 695 , admitida em 04/02/2015, portadora da Cédula de Identidade RG 40.383.514-8 e do CPF 342.820.298-89, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter atingido o total de 250 pontos, conforme a referida lei:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência	Aumento Real
III	C	122,50%	131,08%	7%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025.

Saltinho/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.804/2025 - Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº: 1.865/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

(Concede a gratificação mensal ao servidor público, com emprego efetivo Bruno Henrique da Silva Innocêncio, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor assumiu a responsabilidade pela Vigilância em Saúde, do Departamento Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, ao servidor público Bruno Henrique da Silva Innocêncio com emprego efetivo de **Agente Sanitário** – (matricula 1089) lotado no Departamento de Saúde, portador do RG: 52.332.129-6 e do CPF: 472.649.448-16, conforme previsto no § 3º do artigo 39 da Lei Municipal 800/2023 de 28/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025

Saltinho/SP, 12 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

PORTARIA Nº: 1.866/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

(Concede a gratificação mensal a servidora pública, com emprego efetivo Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu a Responsabilidade Técnica pela Farmácia da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, responsabilidade inerente ao Cargo de Chefia.

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, a servidora pública Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, com emprego efetivo de **Farmacêutica** – (matricula 843) lotado no Departamento de Saúde,

portador do RG: 16.523.390-4 e do CPF: 129.551.658-67, conforme previsto no § 3º do artigo 39 da Lei Municipal 800/2023 de 28/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2025

Saltinho/SP, 12 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....